Copia.

14

284

Joam Chanoes Farinha Escriuam do publico judicial, Orfaos, e Ouuedoria em esta fidelissima Cidade de Ceita por sua Magestade que Deos guarde muitos annos &c. Certifico, e dou fé, e uerdadeiro testemunho, que hoje dia da feita desta, perante mim Escriuam, e das testemunhas aqui asignadas parecerão presentes Hamete Jabitibi, e Hamete Xarife Mouros de nação, uisinhos da Cidade de Fez, residentes ao presente em esta de Ceita; pellos quais foi dito que elles conhecem muy bem em a dita Cidade de Fez a Hamete Atazi Mouro de nação, filho segundo de Apdallahid Mech Mahumed Serif, Rey que foi de Fez, e de sua molher chamada Crialy: o qual Mouro andou com elles declarantes na escuola, o qual sabem, e he uerdade que o dito Mahamet Atazy sahio da ditta Cidade de Fez auerá tempo de nouue annos, e se foi em perigrinação a Arabia a uisitar o sepulchro de Mafoma, e logo onde nouas e noticias em a ditta Cidade de Fez, o captiuarão as Galez da Religião de S. João, e o leuarão a Malta; e isto he o que sabião, e passa na uerdade, de que eu Escriuam fatei a presente certidão, em que se asignarão os ditos Mouros de seus sinais em arabigo, sendo testemunhas o Alcaide Sebastião Fernandes Romano; e Lucas de Leon uisinhos desta Cidade de Ceita. Dada em os 25. dias do mes de Janeiro de 1662. annos. = Em fe do qual

aqui

4

[illegible] signi meu publico sinal fis, que tal he; e declaro que
[illegible] passada e escrita esta certidão em papel branco,
por não haver entrado nesta Cidade papel sellado. —

Lugar ✠ do sinal publico. ——— ———

Serviaõ publico. João Sanches Farinha.

O Alcaide Sebastião Fernandes Romano.

Luis de Leon.